



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA N.º 017 /2001, DE 18 DE JUNHO DE 2001.

“Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal”.

CONSIDERANDO que o Governo Federal estabeleceu normas quanto ao consumo de energia elétrica, em diversas regiões do País e que esta Casa de Leis, para atingir a meta de consumo de acordo com as instruções da empresa fornecedora de energia elétrica, terá que reduzir, as atividades que dependem desse tipo de energia, sob pena de ter seu fornecimento interrompido, dentre outras sanções,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I – Alterar o expediente da Câmara Municipal para: Das 12:00 hs às 17:00 hs.
- II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 18 de Junho de 2001.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Presidente

*Esta Portaria foi registrada no livro
nº 35, 35^o e publicada no
diário da Câmara Municipal.*

Ass: 18/06/01 [Assinatura]